



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA nº 3.040 – 22/08/2022


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE ARCOS-MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Bom Samaritano" de Arcos-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 45.609.354/0001-76, situada na Rua Ametista, nº 107, Bairro São Sion, Arcos/MG, registrada sob o Protocolo nº 12279, Reg. nº 495, Livro A-38, Folha 259/266, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Arcos/MG.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de agosto de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal